



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 1/2011

-----**SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINTE E CINCO
FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL
DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----**PRESIDENTE – ADÃO JOSÉ FONSECA SILVA**-----

-----**1º SECRETÁRIO – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO**-----

-----**2º SECRETÁRIO – CÂNDIDA DA ENCARNAÇÃO BAIXINHO**-----

-----Eram vinte e uma horas quando o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento do pedido de substituição dos seguintes Deputados Municipais: -----

-----Maria Manuela Santos, Paula Cristina Mónica Moreira, Maria Helena Lopes Gonçalves, Maria José Alves de Lima, que foram substituídos, respectivamente, pelos Srs. João Lourenço Correia, António Joaquim de Araújo Oliveira, Carlos Alberto Souto Pedro e Maria Virgínia Gonçalves de Sousa.-----

-----O Deputado Municipal Sr. António Mário Pegado Lemos Mendonça, não lhe sendo possível estar presente solicitou que lhe seja justificada a falta.-----

-----Pedi suspensão de mandato pelo período de 180 dias o Deputado Municipal, António Afonso Salgado Ruano, que foi substituído por Telma de Fátima Atalão Roma. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Peredo, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pela Sr.ª Deolinda da Conceição Ferreira Morais. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Bagueixe, pela impossibilidade de estar presente na sessão desta Assembleia Municipal, fez-se substituir pelo Sr. Duarte Santos Azevedo Martins. -----

-----Verificada a lista das presenças, dela constavam 68 Deputados Municipais e faltavam 9, sendo os ausentes: Daniel Parente Reis, Mário Filipe Borges Teles, Maria Isabel Moreno Xavier Escudeiro, Fernando Humberto Gomes, António Mário Pegado Lemos Mendonça, Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa, Alberto Manuel Pinela Salgado, João Lourenço Correia e Maria Virgínia Gonçalves de Sousa.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar.-----

-----Seguidamente, informou que quem pretendesse usar da palavra, relativamente à acta da sessão ordinária do dia 10 de Dezembro de 2010, podê-lo-ia fazer. -----

-----Não havendo quem pretendesse usar da palavra, foi a acta posta à votação, tendo sido aprovada por maioria com 67 votos a favor e 1 abstenção dos membros eleitos presentes.-----

-----**PONTO 1 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTO 1.1 – REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do Plenário a seguinte proposta: “ Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal-----

-----**Art.º 17º**-----

(Deveres dos Deputados Municipais)

-----1.

-----2.

-----3. Será marcada falta de presença ao Deputado Municipal que não compareça à reunião até 30 minutos após a hora marcada para o seu início, que não se encontre presente na altura do encerramento dos trabalhos ou em qualquer outro momento de verificação de quórum.-----

-----**Art.º 39º**-----

(Disposição da Assembleia e verificação das presenças)

-----1.

-----2.

-----3. Os nomes dos Deputados Municipais em funções constarão de uma listagens de presenças, agrupados por Grupos Parlamentares. De uma segunda listagem constarão as Juntas de Freguesias inscritas por ordem alfabética e mencionando o nome do respectivo Presidente.-----

-----4. No início da cada sessão, reunião ou prolongamento em dia posterior ao do início, as listagens são colocadas à disposição dos Deputados Municipais para assinatura de entrada por um período de 45 minutos, que decorre entre 15 minutos antes da hora marcada para o início dos trabalhos e 30 minutos após essa hora. No termo do período, as listagens de presenças são retiradas e não são permitidas assinaturas de presença no início da sessão em momento posterior.-----

-----5. Simultaneamente com o encerramento da sessão ou da sua interrupção para prosseguimento em dia posterior, as listagens de presenças serão colocadas à disposição dos Deputados Municipais para assinatura de saída, por um período máximo de 15 minutos.-----

-----6. Em qualquer momento dos trabalhos em que se verifique a não existência de quórum necessário ao funcionamento da Assembleia será obrigatoriamente feita chamada nominal dos Deputados Municipais que tenham efectuado a assinatura mencionada no nº. 4 e marcadas as respectivas faltas.-----

-----7. Pode ser marcada falta ao Deputado Municipal que, em qualquer reunião, tenha procedido à assinatura de entrada nos termos do nº.4 e tenha, sem autorização, abandonado a reunião por um período superior a 30 minutos.-----

-----8. Para os efeitos do número anterior, a autorização aí referida pode ser concedida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, mediante solicitação escrita manifestada à Mesa pelo Deputado Municipal interessado.-----



-----9. Só será autorizado o processamento de pagamentos aos Deputados Municipais relativos à sua presença nos trabalhos da Assembleia Municipal a quem não tenha sido marcada falta pelo incumprimento do disposto nos nºs 4 e 5, pela ausência na chamada referida no ponto 6 e pela ausência referida no nº.7.-----

-----10. As folhas para autorização de processamento de pagamentos estarão à disposição dos Deputados Municipais, para preenchimento, durante todo o período de funcionamento da Assembleia Municipal.-----

-----11. O pedido de justificação de falta pelo interessado é feito por escrito e dirigido à Mesa no prazo de 5 dias a contar da data da sessão ou reunião a que a falta se tenha verificado e a decisão será notificada ao interessado.-----

-----12. As faltas a que se referem os números 7 e 8 poderão ser consideradas justificadas pelo Presidente da Assembleia Municipal mediante justificação do faltoso que, em caso de indeferimento, poderá recorrer para o plenário.-----

-----**Artº. 48º.**-----

(Forma de Votações)

-----1.

-----2.

-----3.

-----4. A não ser que a Assembleia delibere em sentido contrário, haverá um momento próprio para se proceder às votações, após a discussão dos assuntos que constem da agenda de trabalhos. Antes de se iniciarem as votações será feita a contagem de quórum. Aos Deputados Municipais que não participem nas votações ser-lhe-á marcada falta.”-----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciada a presente alteração ao Regimento Municipal foi aprovada por unanimidade dos 68 membros eleitos presentes.**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro)-----

-----**Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Iniciou a sua intervenção abordando a questão da saúde, dando conhecimento de uma recente reunião que a Comissão de Saúde da Assembleia Municipal realizou, a propósito de alguns aspectos pendentes da actualidade neste domínio, que passa pela constituição da Unidade Local de Saúde da nossa Região. É um processo que estão e vão acompanhar e em sede de Comissão de Saúde tiveram estavam com algum receio e também alguma expectativa em relação ao que daí pode vir. Em princípio parece-lhes uma boa ideia, porque permite que todo o sistema funcione em rede, entre Centros de Saúde e Hospitais e deixe de haver a distinção entre Cuidados Primários e Continuados. Assim, conduzirá a uma grande economia de escala e a um melhor aproveitamento de recursos, quer físicos, quer materiais, portanto parece-lhes que em princípio será uma boa medida. Esperam que não seja uma oportunidade perdida, mas sim uma oportunidade de fazer

prestar os mesmos serviços, ou ainda melhores com menos recursos. Não querem que seja um pretexto para retirada ou extinção de serviços, pois isso é que seria grave, porque efectivamente esta região está carenciada e não desejam a retirada de mais serviços.-----

-----Referiu ainda a preocupação da Comissão de Saúde, relativamente ao transporte de doentes não urgentes. Esta questão tem estado em debate e tem sido defendida, nomeadamente pelo Deputado Sr. Adão Silva, Presidente desta Assembleia Municipal. Preocupa-os que doentes crónicos, com problemas renais e tratamentos de cancro tenham de eventualmente abandonar os tratamentos por insuficiência económica. O novo despacho prevê um valor muito baixo, de 419,00€. Importa que o Governo não seja insensível a esta questão, pois há muitas pessoas idosas com grandes carências económicas, incapazes de suportar o custo do transporte.-----

-----Abordou também a questão da Feira da Caça e Turismo, dizendo que num tempo em que há forte competição entre as regiões e concelhos, importa que cada um saiba mostrar aquilo que de melhor sabe fazer, e Macedo esteve bem em mais uma Edição da Feira da Caça e Turismo. Na sua perspectiva, terá sido a melhor Feira de sempre e efectivamente é este o caminho a trilhar no sentido de atrair visitantes e investidores para a região. Manifestou alguma preocupação, pelo facto de o Governo estar a penalizar excessivamente os caçadores com taxas quer a nível da licença, quer da licença de porte de arma, reflectindo-se no número reduzido de caçadores, que no corrente ano tiraram licença.-----

-----Relativamente à auto-estrada Transmontana, alertou os Deputados Municipais para o facto de nesta região, serem os únicos a correrem o risco de não beneficiarem de nenhum período transitório pois houve regiões que beneficiaram de isenção de taxas durante anos, porque tinham um rendimento médio, abaixo do nível do rendimento nacional. Segundo declarações recentes do Sr. Primeiro-Ministro, a A4 vai ser taxada e os residentes irão ter isenções apenas para 10 viagens, ou seja 5 vezes ir e vir, o que lhe parece claramente injusto. Gostava que esta auto-estrada da justiça, como o Sr. Eng.º José Sócrates lhe chamou, não se transforma-se numa auto-estrada da injustiça, porque efectivamente não têm alternativa digna desse nome, pois a nacional 15, não é uma alternativa decente. Era importante que isto fosse bem ponderado e os Autarcas da Região não se calassem, porque não lhe parece que este tratamento deva ser dado a uma região, que tem grandes problemas de atraso económico e em particular Macedo, pois fizeram uma aposta forte e assertiva num ponto nevrálgico, cruzamento do IP2 com a A4.-----

-----**VITOR HUGO BAPTISTA MATOS (PS)** – Começou a sua intervenção dizendo que há cerca de 2 anos foi aprovada a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro em que consistia criar os Conselhos Municipais de Juventude. Neste contexto apresenta a moção de recomendação que se transcreve: “ É hoje inquestionável a transversalidade das políticas públicas dirigidas à juventude, sendo igualmente inegáveis as vantagens para os Municípios em estabelecerem um diálogo permanente com os cidadãos e cidadãs, fomentando mecanismos de democracia participativa e aberta a todas e todos. Olhando para o panorama actual de Macedo de Cavaleiros verifica-se que há um capital de jovens preocupados com as questões que a eles



respeitam e que longe de baixarem os braços, entendem que é hora de luta porque bem sabem ter chegado o momento de reivindicarem o seu lugar na sociedade Macedense.-----

-----Para isso, a criação do Conselho Municipal de Juventude é um instrumento que permite dar voz aos jovens do nosso Município. Com a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, a Assembleia da República, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, criou o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude (CMJ). São tais Conselhos de carácter obrigatório, de natureza consultiva e tem como fins, entre outros, “colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social”. Nele têm assento as associações juvenis, associações de estudantes, bem como as juventudes partidárias. Considerando a participação activa dos jovens como um factor diferenciado e um acrescento fundamental na definição de prioridades, capazes de acrescentar valor ao nosso espaço envolvente, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros reunida no dia 25 de Fevereiro de 2011 no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, recomenda ao Executivo: A criação de um Conselho Municipal de Juventude: 1- Capaz de se constituir como um verdadeiro órgão consultivo da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, visando estimular a participação dos jovens na vida cívica, cultural e política do nosso Município e proporcionar-lhes meios complementares para o estudo e debate sobre diversas temáticas que dizem respeito à juventude. 2- Capaz de congregar as diversas associações juvenis com sede no Concelho e inscritas no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ), e proporcionar-lhes um fórum de discussão que deverá ser Presidido pelo Presidente da Câmara Municipal. 3- Capaz de cometer competências consultivas, entre as quais avultam a emissão de parecer obrigatório sobre o plano anual de actividades, o orçamento municipal, os projectos de regulamento municipal e de planos de ordenamento do território, nas matérias em que incidam sobre políticas de juventude do Município de Macedo de Cavaleiros. Acrescem ainda competências de acompanhamento da execução da política municipal de juventude e das políticas transversais com incidência nas camadas mais jovens da população e ainda, a monitorização da participação cívica e associativa da juventude do concelho e finalmente competências de divulgação e de promoção da discussão pública em torno das políticas de Juventude. 4- Capaz de responder positivamente às funções de estudar, debater e formular propostas sobre todos os assuntos relacionados com a Juventude, nomeadamente: a) Fomento do associativismo juvenil; b) Formação e valorização dos jovens; c) Desenvolvimento social, cultural, político, artístico e científico da Juventude Municipal; d) Promoção e acompanhamento das acções e projectos de interesse para os jovens do Município. E se mais justificações fossem necessárias sempre referiríamos que: “Os Jovens de hoje serão os líderes comunitários e políticos de amanhã”.-----

-----**ROGÉRIO PAULO ESTEVES MARTINS (B.E)** – Apresentou a moção que se transcreve: “Contra a Portagem da Auto-Estrada Transmontana:-----

-----Considerando que: 1- A Auto-Estrada Transmontana, a qual atravessará o concelho de Macedo de Cavaleiros, é uma via cuja construção visa a promoção da coesão nacional e o desenvolvimento de regiões economicamente deprimidas, como a nossa, onde o PIB é inferior à média nacional (antes do alargamento da União Europeia, a Região de Trás-os-Montes e Alto Douro encontrava-se entre as dez mais pobres da Europa); 2- A Auto-Estrada não tem alternativa rodoviária com um mínimo de qualidade em termos de distância, tempo e segurança, sendo que as antigas estradas nacionais passam por dentro das povoações e o actual IP4 vai deixar de ser alternativa devido à maior parte do seu traçado passar a integrar a futura auto-estrada; 3- A introdução de portagens, ainda que isentando de pagamento os residentes e as empresas com sede na região, num raio de poucas dezenas de quilómetros, irá condicionar o direito à mobilidade das populações, além de prejudicar as trocas comerciais, o investimento e o turismo (área de vincado interesse em Trás-os-Montes e Alto Douro); 4- Com o fecho das vias de caminho de ferro que existiam no nosso distrito, vamos passar a ter quilómetros de auto-estrada e deixar de ter sequer um único metro de carris, ao contrário de todos os países da União Europeia onde a aposta de futuro é a ferro via e não a rodovia; A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2011:-----

-----1- Manifesta a sua oposição à introdução na Auto-Estrada Transmontana; 2- Esta moção deve ser enviada à Presidência da República, Ministério das Obras Públicas, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Governador Civil do Distrito de Bragança.”-----

-----Seguidamente apresentou a seguinte saudação: “SAUDAÇÃO AO CENTENÁRIO DO 8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER-----

-----Comemora-se, no próximo dia 8 de Março, um século sobre a celebração do Dia Internacional da Mulher, proclamado em 1911, como homenagem às 129 grevistas da fábrica Cotton, em Nova Iorque, assassinadas durante um ataque incendiário da polícia, em 8 de Março de 1857. O 8 de Março tornou-se um símbolo da luta pela emancipação cívica e social da mulher, pelo direito de voto e por uma democracia sem discriminações, por melhores condições de vida e de trabalho, pela paz e contra as guerras que têm consumido milhões de vidas humanas. Apesar dos avanços registados no último século e do papel ocupado, por direito próprio, na sociedade, a luta pela afirmação da especificidade da condição feminina e por direitos iguais coloca novos desafios no mundo do trabalho, da política, na vida doméstica familiar, etc. As mulheres continuam a ser as primeiras vítimas do desemprego e de violência, a todos os níveis.-----

-----Assim, a celebração do 8 de Março permanece um marco na luta pela emancipação integral não só da mulher, mas, de toda a humanidade.-----

-----Neste início da primeira década do século XXI, alguns problemas que sempre afectaram as mulheres ganharam maior visibilidade. Entre estes, destacamos o assédio sexual nos locais de trabalho e a violência conjugal, que mantêm uma incidência inaceitável; Em Portugal, no ano de 2010, 43 mulheres foram assassinadas pelos respectivos maridos ou companheiros. A luta contra a violência sobre as mulheres teve avanços nos últimos anos, ao



nível do estudo e da extensão do fenómeno, das suas consequências pessoais e sociais, avanços a nível legislativo e no apoio às vítimas. Mas não nos podemos conformar nem resignar com a situação actual. A violência de género tem de ser encarada como um problema político, um problema de direitos humanos e um problema de cidadania, do qual as autarquias não se podem alhear. Entre os instrumentos mais relevantes da intervenção autárquica contam-se a elaboração de diagnósticos municipais da igualdade de género e de Planos Municipais para a Igualdade de Género, os quais até beneficiam de apoios financeiros do QREN (eixo prioritário 7 do POPH).-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em 25.02.2011, delibera: 1- Saudar o centenário do 8 de Março, Dia Internacional da Mulher; 2- Recomenda ao Executivo Municipal que, em conjugação com as organizações da rede social e outras que trabalham nesta área, elabore um Plano Municipal para a Igualdade de Género que contemple, entre outros aspectos, o combate eficaz à violência conjugal e ao assédio sexual nos locais de trabalhos.”-----

-----**MARIA IDÁLIA FERREIRA CORREIA MATEUS (CDU)** – Disse que na última sessão da Assembleia Municipal retirou uma moção que apresentou relativamente à construção de um Coreto na freguesia de Lamas. Entretanto e no decorrer do tempo que medeia entre a anterior e a presente reunião visitou várias aldeias do Concelho, inclusivamente Lamas onde algumas pessoas demonstraram alguma tristeza pela não existência do Coreto, tendo reparado também que na maioria das aldeias ainda existe Coreto. Neste momento e em solidariedade com as pessoas que ficaram tristes com a inexistência do Coreto apresenta a seguinte moção:-----

-----“Considerando que as comemorações do Centenário da Associação Banda 25 de Março, se inserem muito justamente no quadro das Comemorações do Centenário da República, dado esta Associação ter sido criada por impulso do novo regime republicano, que acarinhou entusiasticamente a formação de inúmeras Bandas de Música por todo o País, como forma de democratizar a aprendizagem da música, designadamente no meio rural; Considerando, o prestígio e reconhecimento, que ao longo deste século de vida, tem contribuído para a projecção da Freguesia de Lamas e do Município de Macedo de Cavaleiros; Considerando que, na Freguesia de Lamas existiu um coreto que, entretanto, foi demolido. Considerando que, na linha local por excelência, onde as populações gostam de ver actuar nas suas terras as Bandas de Música.-----

-----A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em 25 de Fevereiro de 2011, decide: 1. Recomendar ao Executivo Camarário a construção de um Coreto em Lamas, como mais uma prenda nas comemorações do centenário da Associação Banda 25 de Março.”-----

-----Apresentou ainda outra moção, contra as Portagens nas SCUT's, que a seguir se transcreve: -----

-----“Considerando a intenção do Governo de introduzir portagens nas SCUT's: A24 e A4; Considerando que a concretização desta medida configura uma profunda injustiça, agravando as já difíceis condições de vida de largas franjas da população, e que por outro lado acentuaria,

ainda mais, os indicadores sócio-económicos, que sempre foram muito inferiores à média nacional; Considerando que os cidadãos do Nordeste Transmontano para se deslocarem ao resto do País, designadamente a Lisboa e ao Porto passarão a ser gravemente afectados com mais a introdução das portagens na A24 e A4; Considerando que a A4 (chamada auto-estrada da Justiça pelo Primeiro-Ministro), a A24 e a A25, correspondem ao pagamento de uma dívida de décadas da República para com a região, e que pelo atraso com que foram e estão a ser construídas criaram inúmeras dificuldades e desvantagens aos seus habitantes; Considerando que a introdução de portagens cria um sobre custo inaceitável, e aprofunda ainda mais as dificuldades das empresas, na sua grande maioria pequenas e médias; Considerando que a região está a ser fortemente fustigada com o encerramento de serviços públicos, onde os trabalhadores e as populações são os mais directamente atingidos; Considerando que a região nem sequer cumpre os critérios definidos pelo Governo, indicie de desenvolvimento e alternativas existentes. A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em 25 de Fevereiro de 2011, decide: 1. Manifestar o seu protesto contra a introdução de portagens nas A24, A25 e A4.”-----

-----Por último disse ao Sr. Presidente da Câmara que quando tivesse oportunidade fosse ao Bairro de S. Francisco, a fim de poder ver com os seus próprios olhos, a vergonha em que se encontram as ruas do Bairro.-----

-----**MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Deu os parabéns à Câmara pela realização de mais uma Feira da Caça e do Turismo, na qual com muita pena sua, por motivos profissionais, não lhe foi possível estar presente. No entanto na semana passada estava num restaurante no Porto e numa mesa ao seu lado, falavam sobre ela de uma forma muito positiva, elogiando-a muito.-----

-----Disse também, que após ter consultado a agenda cultural, verificou que não é feita qualquer referência à Feira do Folar, por isso pretende que lhe seja dado algum esclarecimento sobre esta questão. Informou ainda que a Feira do Folar em Vilarinho de Agrochã, terá lugar nos dias 9 e 10 de Abril, lançando o repto ao Município, que se eventualmente quiser ajudar a Freguesia para este evento, estará naturalmente disponível.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que começou logo por um tema que foi transversal em todas as intervenções, começando o Deputado Municipal, José Madalena e todos os restantes intervenientes, que é a questão das portagens na Auto-Estrada.-----

-----Já tinha solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia, que lhe permitisse no âmbito da Assembleia, prestar uma informação e fazer um pedido a todos. Informou que iniciou uma petição contra as portagens da A4 e trouxe cópias suficientes para todos, para recolha de assinaturas. Foram aqui referidos e bem um conjunto de argumentos, que é necessário não se calarem, e mais do que não se calarem, fazerem. O objectivo é que a petição recolha assinaturas suficientes, por forma a que a Assembleia da República, na pessoa do seu Presidente, transmita nesse âmbito ao Governo, que deve alterar a posição que tomou e que deve inverter o sentido das coisas.-----



-----Os argumentos já aqui foram elencados, a questão da famosa “auto-estrada da justiça” para a qual o Governo, comunicou agora, que decidiu introduzir portagens e que iria ter o mesmo regime das Scut's. Todos sabem as consequências negativas para os cidadãos, mas também para o atraso que representa no desenvolvimento e para a eliminação de alguma forma, correcção da injustiça que foi provocada ao longo de todos estes anos de atraso. Assim o que se peticiona é o seguinte: 1- Se suspenda ou se elimine e fique a auto-estrada sem portagem, a não ser que haja uma moratória, para compensar e para permitir que a Região de alguma forma, tenha alguma compensação pelo tempo que os outros tiveram pelo serviço das auto-estradas e que aos Transmontanos não querem dar é muito importante para os residentes e para toda a economia.-----

-----Conselho Municipal de Juventude, informou que a Câmara já decidiu a criação deste Conselho, tendo já solicitado aos organismos a indicação dos nomes, tendo sido consultadas em primeiro lugar as Associações, que não indicaram os nomes, mas vão tentar uma segunda vez. Só há uma questão com as juventudes partidárias, que terão de acertar.-----

-----Quanto à questão das mulheres e do Plano Municipal para a Igualdade do Género abordada na moção do Deputado Municipal, Rogério Martins disse que a Câmara Municipal tem acção desenvolvida ao longo deste tempo, para as dinâmicas de fomento da Igualdade de Género e neste momento têm uma candidatura ao PH, que aguardam e esperam venha a ser aprovada: A mesma visa exactamente a promoção da Igualdade de Género de uma forma activa e pró-activa, através da formação para concretizar e criar condições e ferramentas para que a Igualdade de Género seja mais fácil de obter.-----

-----Relativamente às ruas do Bairro de S. Francisco, disse que neste momento estão desarranjadas devido aos trabalhos de instalação da rede de gás. Quanto às arranjadas têm nota que o empreiteiro fez a reposição insuficiente o que terá que corrigir. Os serviços já notificaram o empreiteiro e este é um processo, que infelizmente acontece muitas vezes.-----

-----No que diz respeito à Feira do Folar, disse que no ano passado a Câmara organizou uma, mas este ano numa remodelação dos eventos promovidos do Município, não a vai organizar, mas estão abertos a apoiar a Feira do Folar de Vilarinho de Agrochão, se de facto a decidir realizar.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que a Assembleia tomou nota da petição que o Sr. Presidente da Câmara vai enviar à Assembleia da República, no sentido de obstar à implantação imediata de portagens na auto-estrada Transmontana.-----

-----Abertas novamente as inscrições, para discussão das moções apresentadas e eventuais questões referentes às respostas dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, usaram da palavra:-----

-----**MANUEL LUÍS GOMES VAZ (PS)** – Pretendeu usar da palavra com dois objectivos: o primeiro é no sentido de fazer uma breve abordagem a questões específicas, de interesse municipal e o outro é referir-se às moções aqui apresentadas.-----

-----Reportou-se à última Assembleia Municipal em que depois de uma sua intervenção, disse que não queria fazer um jogo de ping-pong com o Sr. Presidente da Câmara. Quando lhe

respondeu, encontrava-se ausente e a questão tinha a ver com os Planos de Ordenamento, absolutamente necessários ao desenvolvimento do concelho e que lamentavelmente ao fim de mais de 12 anos continuam por não existir nem estar revistos neste Concelho. Vem agora a propósito da revisão do PDM, já o disse na altura e repete novamente agora que o processo de revisão do PDM se iniciou em finais de 2009, decorreu durante 2010 e a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento, decorreu no início de Fevereiro. Só há uma Comissão de Acompanhamento quando há alguma coisa para acompanhar e obviamente se reúne no início de Fevereiro, é porque entretanto tinha havido trabalho anterior, lamenta apenas que estejam já em 2011 e ainda não tenham o PDM revisto.-----

-----Relativamente a outro plano muito importante para o Turismo, Natureza e Lazer do Concelho tem a ver com o Plano de Ordenamento da Área Protegida da Albufeira do Azibo, sobre o qual o Sr. Presidente da Câmara disse e bem, que a alteração do actual plano de ordenamento que existe compete ao Instituto da Água e não ao ICN. Na altura e após as eleições, numa das reuniões que teve com o Sr. Presidente da Câmara, antes da tomada de posse, ele mesmo deu-lhe conta de como estava o processo, porque tinha estado cá uma equipe de 3 técnicos do ICN, desde Agosto até Dezembro a elaborar o ante-projecto desse Plano para a Área Protegida do Azibo que era feita pelo ICN. Havia na altura um acordo com o Instituto da Água, em que estando aprovado o Plano da Área Protegida da Albufeira do Azibo, cairia o Plano de Ordenamento da Albufeira. E esta é que é a verdade dos factos. Mas passaram mais de 12 anos e continuam a ter um instrumento de Ordenamento do território no Azibo, que impede que se avance seja com o que for.-----

-----Continuou dizendo que tem ouvido falar muito no desenvolvimento turístico de Macedo, até os próprios autocarros municipais trazem escrito a letras gordas "Turismo no Nordeste", têm imagens do Azibo até nas Bombas de Gasolina, e até tem havido promoção a nível da televisão com eventos realizados no Azibo. Felicitou o sector da Câmara que tem proporcionado e apoiado essas iniciativas. No entanto há outras iniciativas como por exemplo, as bolsas de Turismo, as Feiras de Turismo e o desenvolvimento da oferta turística através da publicidade noutros Fóruns. Referiu também que foi casualmente, à Bolsa de Turismo de Lisboa, que é um evento internacional de grande prestígio e de grande valor, onde está praticamente representado todo o mundo e grande parte da Região de Turismo Porto e Norte de Portugal. Quando chegou a este pavilhão, fez-lhe apenas lembrar o Porto, Braga e mais um pouco do Minho, de Trás-os-Montes, nada. De seguida em conversa com o Dr. Carlos Ferreira, ilustre Mirandês que pertence à Comissão de Turismo, disse-lhe que considerava aquela situação inadmissível, ao que ele respondeu, que por mais insistência que tivessem feito, não houve uma única Câmara do Distrito de Bragança que tivesse aceite expor fosse o que fosse do seu Município, porque custava 2.500€. Lamenta profundamente esta situação, porque apesar da crise, 2.500€ não justifica a não participação.-----

-----Foi-lhe lá distribuído um livro sobre a nossa região, onde é feita referência ao Azibo numa só página e a ilustração que lá tem, não tem nada a ver com o Azibo.-----



-----Quanto às moções e no que diz respeito às auto-estradas, referiu que todos sabem como é fácil agitar e todos sabem o que se passou com a saúde, e sabem também que neste aspecto, estão melhor hoje do que antes.-----

-----Quanto às portagens e às auto-estradas todos os presentes sabem, qual foi a postura nomeadamente do maior Partido da oposição ao longo deste tempo, que foi a Lisboa reclamar junto do Governo, portagens nas SCUT's. Curiosamente as mesmas pessoas, com o mesmo nome, vêm para o local de residência dizer não às portagens, isto não é sério. Ainda ontem o Sr. Primeiro Ministro falou na questão das portagens, nomeadamente da auto-estrada transmontana e é bem dizer aqui, porque todos sabem, desde o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara que se não fosse o actual Primeiro Ministro, não havia auto-estrada transmontana. O PSD sempre disse, que a auto-estrada transmontana não era para fazer. O Sr. Primeiro-Ministro anunciou que no âmbito do entendimento nacional existente entre os dois principais Partidos, PS e PSD ia haver portagens com isenções para os residentes. Sendo assim, o PS não poderá nesta Assembleia votar favoravelmente nenhuma das moções aqui apresentadas, mas também não irão votar contra, ficando-se pela abstenção.-----

-----Quanto à Moção de Recomendação apresentada pelo representante da JS, para a criação do Conselho Municipal de Juventude, é claro que a apoiam, pois só há iniciativa quando uma proposta é presente à Câmara, é aprovada e depois vai à Assembleia Municipal.--

-----**MANUEL AUGUSTO VILARINHO PINTO (PSD)** – Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Lamas, disse à Deputada Municipal, Idália Mateus que este assunto tinha sido falado na anterior Assembleia Municipal, e já nessa altura, lhe tinha esclarecido o que tinha sido acordado entre a Junta de Freguesia de Lamas e a Direcção da Banda e que tinha ficado decidido que para já, não faziam o Coreto e é assim que vai ser.-----

-----**JOAQUIM MANUEL FERREIRA SEABRA (PS)** – Deixou uma palavra de solidariedade para com os seus colegas, Presidentes de Junta, que recentemente se viram envolvidos num lamentável assunto que foi tratado pela Comunicação Social, de uma forma abominável. Deixa também uma palavra de repúdio, pela forma como a Comunicação Social fez a abordagem e o tratamento do assunto.-----

-----**O S. Presidente da Assembleia Municipal** aproveitando a intervenção do Sr. Joaquim Seabra, Presidente da Junta de Freguesia de Macedo, disse que a Assembleia subscreve na íntegra, as palavras de solidariedade e de amizade para com os seus conterrâneos e companheiros da Assembleia, lamentando profundamente que se tenham visto envolvidos numa situação verdadeiramente abominável, desprestigiante para eles, perturbadora para as suas famílias e de alguma maneira convulsionante para todos os amigos, incluindo os desta Assembleia Municipal.-----

-----**ACÁCIO JOÃO CARVALHO DO ESPIRITO SANTO (PS)** – Usou da palavra no sentido de alertar a Assembleia, a Câmara Municipal, o Concelho e até o Distrito, para um conjunto de situações que têm vindo a público, no que diz respeito ao serviço de cirurgia do Centro Hospitalar do Nordeste. Há vários casos relatados e lamentavelmente vividos por pessoas, das

quais uma delas é bem conhecida de todos os membros desta Assembleia Municipal, vítimas ao que tudo indica e ao que tudo faz pensar, de riscos anormalmente corridos no serviço de cirurgia do Hospital de Bragança. Não é um só caso, em que as pessoas têm ficado marcadamente incapacitadas, na sequência das intervenções que têm sido realizadas nesse serviço. Assim solicita não só à Comissão de Saúde, da qual faz parte, mas também à Assembleia Municipal que se dirigissem às Instituições competentes, de maneira que fosse formalmente correcta, nomeadamente à Inspecção-geral de Saúde e que solicitassem uma averiguação real dos factos, uma vez que começa a ser preocupante o conjunto de notícias, umas mais informais, outras mais formais, que vêm a público sobre o serviço de cirurgia.-----

-----Neste contexto relembra uma intervenção nesta Assembleia Municipal no ano de 2007 do então Deputado Municipal, Dr. Costa Pereira a propósito da reorganização dos serviços de cirurgia, em que ele antecipava que não só não iriam ficar melhor, como iriam ficar significativamente. Os resultados da reorganização dos serviços de saúde, quando pensados de uma forma não racional, começam a estar à vista e é pena que o Governo e as Instituições com responsabilidades nesta matéria, não façam uma reflexão profunda sobre aquilo que se está a passar. Não ponham no terreno as reformas que devem ser implementadas e não aquelas que são política ou economicamente as mais fáceis de implementar.-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – Relativamente às moções que foram apresentadas e começando pela moção sobre a Igualdade de Género, apresentada pelo Bloco de Esquerda, obviamente que toda e qualquer medida que promova a dignidade da mulher e a igualdade de direitos terá o apoio do PSD. Já foi aqui referido o trabalho que está a ser feito, nomeadamente através da Candidatura que a Câmara Municipal apresentou, merecendo portanto esta moção o voto favorável.-----

-----Quanto à questão da moção das portagens na A4, também abordada na sua intervenção, referiu que concordam com os argumentos expressos na moção, que até são muito idênticos aos seus. A A4 sobrepõe-se ao actual IP4 não ficando alternativa possível, pois a Estrada Nacional 15, não é alternativa que se apresente. No mínimo, o Governo devia conceder uma moratória, que permitisse à nossa região durante algum tempo, usufruir do mesmo benefício que outras regiões tiveram, como foi o caso da A24 e A25. Estas tiveram alguns anos de isenção de portagens e permitiu-lhe de alguma forma, recuperar algum atraso económico, tendo beneficiado fortemente aquelas regiões. Concorda com a proposta do Sr. Presidente da Câmara nesse particular, sendo de opinião que todos devem subscrever a petição, no sentido de a debaterem na Assembleia da República encarando a especificidade da nossa região e do nosso subdesenvolvimento económico. Compreende, que num cenário como o que vivemos actualmente de grande dificuldade a nível económico, todos são chamados a contribuir, mas dentro da especificidade de cada um, pois esta região, ainda não beneficiou de qualquer período de isenção e isso deve ser concedido aos residentes e empresas da região.--

-----Relativamente à moção de recomendação de constituição do Conselho Municipal de Juventude, referiu que é do seu conhecimento, que a Câmara Municipal tem tentado implementar esta Comissão Municipal da Juventude, sendo que assim esta proposta aparece



aqui fora de tempo, sugerindo mesmo que a poderia eventualmente retirar, por ser perfeitamente redundante.-----

-----No que diz respeito às portagens, a moção da CDU era mais abrangente, mencionando a A4, A24 e A25. Como já atrás referiu, encara esta moção de uma forma diferente, porque a A24 e a A25, são vias que já beneficiaram durante algum tempo de um período de isenção e de alguma forma venham a evoluir para um outro patamar, enquanto que a A4 a coloca num nível completamente diferente.-----

-----Finalmente quanto à questão do coreto, pensa que compete aos responsáveis mais directamente envolvidos, nomeadamente à Banda 25 de Março, sugerir qual será a melhor homenagem a prestar. Se entende, que será a criação de uma escola de música para formação de jovens músicos, não compete à Assembleia Municipal impor uma homenagem, que eles não desejem.-----

-----**VITOR HUGO BATISTA MATOS (PS)** – Disse que está ali precisamente para defender a criação do Conselho Municipal de Juventude, porque para haver comunicação com as associações juvenis, tem que inicialmente ser proposta numa reunião de Câmara a aprovação do Conselho Municipal de Juventude, para de seguida ser enviada à Assembleia Municipal, já com os respectivos Estatutos para apreciação e aprovação por este Órgão deliberativo e posterior publicação no Diário da República. Está em completo desacordo com a posição que foi tomada, porque esta questão tem carácter obrigatório de implementação, a partir de Fevereiro de 2009. Passaram dois anos e ainda não foi feito nada, logo aqui estão em incumprimento com a Lei. Além disso não pode acreditar que estas comunicações estão a ser efectuadas, porque na verdade não consegue ter credibilidade no Sr. Presidente da Câmara, tendo em conta que há outras questões, tal como construção da Central de Camionagem, que iria ser iniciada no final de 2009 e até agora ainda nada foi implementado no terreno. Apela ao bom senso de todos os Deputados Municipais, no sentido do voto favorável à sua moção de recomendação.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, que disse que não é verdade como aqui foi dito pelo Deputado Municipal, Sr. Luís Vaz, que o PSD não queria fazer a auto-estrada Transmontana. Pode dar-lhe documentos de 2004 e documentos posteriores a esta data de Governos do PSD. O projecto foi feito por decisão de um Secretário de Estado do PSD, quando este Partido estava no Governo.-----

-----Disse também que agora já pode compreender um pouco a intervenção do Deputado Municipal, Sr. Vítor Hugo, pois concerteza a fonte de informação para ambos, foi a mesma e está errada. Assim esclareceu que o Conselho Municipal de Juventude, não tem de ir à Câmara. É de decisão obrigatória, está consignado em Diário da República que refere quem o compõem e diz também que este Conselho é presidido pelo Presidente da Câmara, quais são os representantes e os organismos que indicam os representantes. Mas uma vez que o Deputado Municipal, Sr. Vítor Hugo está tão agitado com este tema novo, lembra-lhe que estão ali a tratar de coisas sérias e não pode fazer o que fez, nomeadamente dizer que não pode

acreditar naquilo que o Presidente da Câmara diz, porque a Central de Camionagem ainda não está a funcionar. Se da sua bancada lhe deram informações erradas sobre o assunto, deviam ter-lhe dado também noções de postura e de comportamento, num Órgão como é a Assembleia Municipal, para respeito dos seus pares que não devem ser penalizados na imagem, por causa disso. Pelos vistos há na bancada quem mantenha a mesma atitude incorrecta, que não se justifica ali. Disse também que não pode aceitar, por ser falso, as suas afirmações relativamente à Central de Camionagem. Se não tem a informação correcta devia tê-la, porque se encontra nos documentos oficiais. A obra encontra-se adjudicada e portanto as questões formais, deviam ser do conhecimento do Sr. Deputado, e se não consegue entender os documentos, peça a alguém que o ajude a analisá-los.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, porque foi directamente interpolado sobre a questão do transporte de doentes, disse que amanhã dia 26 de Fevereiro, a Liga de Bombeiros Portugueses, promove um Congresso Extraordinário na Figueira da Foz, só sobre este tema. É um tema que os está a convulsionar e porque é fundamental pensa que na próxima semana, o Governo e Bombeiros se vão entender sobre esta matéria.-----

-----Sobre a auto-estrada transmontana, disse que não há dúvida nenhuma que o actual Primeiro-Ministro terá muitos defeitos, mas também terá as suas virtudes, e uma coisa que é clara, é que o nome dele ficará inapelavelmente ligado à construção da Auto-Estrada Transmontana. Pena é, que não se entendam na que era prevista, em relação às portagens.----

-----**PONTO 3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PONTO 3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA e), N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----Abertas as inscrições, usaram da palavra:-----

-----**CARLOS ALBERTO CAMELO (PS)** – Relativamente à informação escrita que lhes é apresentada regularmente para ser analisada, deixou um apelo sob a forma de proposta, no sentido de esta ser apresentada de uma outra forma. Na última Assembleia Municipal já abordou esta questão pelo facto de aparecer uma obra, que não estava nas informações anteriores, à qual o Sr. Presidente lhe respondeu que não sabia o porquê de não estar. Seguindo esta situação, deixa uma sugestão no sentido de que essa informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara e apresentada aos Deputados da Assembleia Municipal, poderem ter um melhor entendimento sobre as várias fases em que vão ser apresentadas as obras, como seja a fase de execução, agrupadas nas fases de adjudicação, em concurso e concluídas que se apresente uma informação adicional, referente ao cronograma de evolução da obra. Assim tornaria a sua análise mais fácil, e não surgiriam certas dúvidas, com que já se têm deparado, melhorando assim a informação.-----

-----Reparando nas outras actividades do Sr. Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores, não lhe passou despercebida a visita oficial que o Sr. Presidente da Câmara fez a New York, aos Estados Unidos, numa viagem de oito dias como convidado de honra para as



comemorações do XIX Aniversário da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro que é presidida por uma nossa conterrânea. Fez todo o sentido esta deslocação, tendo também o Sr. Presidente da Câmara o cuidado, de levar aquilo que são as nossas potencialidades e um pouco daquilo, que é a publicidade do Município.-----

-----Uma outra viagem oficial do Sr. Presidente da Câmara foi à Suíça, no âmbito da Protecção Civil, questionando o Sr. Presidente sobre a relevância desta visita, quais os objectivos e os resultados que trouxe desta.-----

-----Relativamente a estas iniciativas, deixou um aparte relativamente às mesmas dizendo que foram concertiza necessárias e relevantes. No entanto, em tempos de crise é necessário ter um pouco de cuidado, pois obviamente estas deslocações tiveram peso no Orçamento do Município, e é necessário que haja alguma contenção.-----

-----**VITOR HUGO BATISTA MATOS (PS)** – Referiu que formas de má postura e de mau comportamento é a falta de respeito pelos presentes, que o Sr. Presidente da Câmara por diversas vezes tem, quando não responde concretamente às questões que lhe são colocadas pelos Deputados Municipais, e quando os mesmos contestam as suas ideias, ou o confrontam.-----

-----Quanto ao que o agita, é a falta de motivação que se passa em Macedo de Cavaleiros, por parte dos empreendedores e dos próprios comerciantes. Há muitos jovens que querem mostrar a sua força e que estão presentes, mas para isso é necessário e essencial, criar o Conselho Municipal de Juventude.-----

-----Perguntou ainda à Sr.^a Vereadora, Eng.^a Sílvia Garcia se tem conhecimento de algum festival que se irá realizar no Verão, na Praia do Azibo e que contará com o apoio da TMN e a quem já foi prometida a entrega do lay aout, a uma agência de Mirandela de nome, Logical Agence.-----

-----Pedi encarecidamente ao Sr. Presidente da Câmara, que ponha em prática e acção os regulamentos e a legislação, pois é de lamentar o que se passa no Concelho e na sua Sede, obras no pavimento sem sinalização e valas abertas que ficam meses sem serem reparadas. --

-----Quanto às obras da entrada Norte de Macedo, sendo esta uma das principais portas de entrada, onde passam centenas de carros todos os dias, a forma como está a ser executada, desrespeita tudo e todos, assim como os moradores da zona afectada. Sabe, que quando decorrem obras há desconforto, mas se quiserem podem ser minorados.-----

-----Quanto às obras de execução do Parque de Estacionamento na Zona Verde, o Regulamento estipula, que não devem passar os estaleiros de obras e inertes para a via pública, o que não acontece, pois a Rua Pereira Charula, está feia e imunda, o que afecta os comerciantes aí instalados.-----

-----**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, que disse que promover o Concelho e cativar investimento, será sempre muito importante. No caso em concreto, o que estava em causa era a Comunidade Portuguesa nos Estados Unidos, que pela primeira vez é uma “macedense” que preside à Casa de Trás-os-

Montes. Que diriam, se o Presidente da Câmara de Macedo se alheasse deste facto e não fosse?!-----

-----Quanto à ida à Suíça, informou que esta decorreu do excelente relacionamento que existe com os Municípios Suíços, numa zona onde têm uma grande presença de Macedenses e com a proximidade, conseguiram que a leitura do português esteja a desenvolver-se. Mas desta vez deslocaram-se lá (aproveitando essa disponibilidade e o bom entendimento) porque há uma coisa que lhe anda a fazer muita confusão, que é o facto de aqui, quase não haver gelo e neve durante o Inverno e os nossos alunos ficarem sem aulas durante 6 ou 7 dias e na Suíça, região de tanta neve e gelo, com temperaturas negativas durante quase todo o Inverno e os alunos, não perderem um dia de aulas, e lá pretendeu inteirar-se desta questão.-----

-----Quanto aos custos e despesas, pede aos Srs. Deputados que não vão por aí, pois esta deslocação foi muito proveitosa, estando já a testar modelos novos de intervenção a nível local e a ensaiar as diferentes formas de intervenção, nomeadamente na prevenção, que é muito importante.-----

-----Festa de verão na Praia do Azibo informou que não há festa nenhuma programada.-----

-----**PONTO 3.2 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU OURO, À ASSOCIAÇÃO BANDA 25 DE MARÇO – EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º 2.º DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação do plenário a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada em 2011.02.07, que se transcreve: “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU OURO, À ASSOCIAÇÃO BANDA 25 DE MARÇO-----

-----Sobre o assunto presente a Proposta, que se transcreve: “Por ocasião da comemoração centenária da Associação Banda 25 de Março; Pelo facto de da Associação Banda 25 de Março, Instituição de Utilidade Pública, ter ao longo desse tempo contribuído para a projecção do Município de Macedo de Cavaleiros, da Freguesia de Lamas, o que lhe granjeou prestígio e reconhecimento; Pelo facto de terem vindo a contribuir para a formação musical e cultural dos seus elementos, em especial dos mais jovens sendo actualmente orientados 18 jovens na sua Escola de Música e tendo 42 elementos na Banda Filarmónica. E considerando: Que “*As medalhas municipais, nas suas diferentes modalidades, destinam-se a galardoar serviços notáveis prestados ao concelho de Macedo de Cavaleiros*”, conforme refere o artigo 14.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros; Que conforme o artigo 20.º, capítulo V, do referido Regulamento, “*A Medalha de Mérito destina-se a distinguir as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos actos advenham assinaláveis benefícios para o Concelho de Macedo de Cavaleiros, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento*”. Proponho nos termos do artigo 2.º do regulamento citado, assinalando os 100 anos de existência da Associação Banda 25 de Março, a dedicação dos seus corpos directivos, maestros e músicos, o contributo na divulgação do concelho de Macedo



de Cavaleiros e da freguesia de Lamas, e ainda como sinal de reconhecimento por toda a acção desenvolvida ao longo destes anos, que seja atribuída a Medalha de Mérito, Grau Ouro, à Associação Banda 25 de Março”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou atribuir a Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, à Associação Banda 25 de Março.

-----Mais foi deliberado para efeitos do art.º 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros, remeter o assunto à Assembleia Municipal para emissão de parecer.”

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra:

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada a proposta a Assembleia Municipal por unanimidade dos 68 membros eleitos presentes deliberou dar parecer favorável à atribuição da Medalha de Mérito, Grau Ouro, à Associação Banda 25 de Março.**

-----**PONTO 3.3 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, DA EDIFICAÇÃO E DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DE MACEDO DE CAVALEIROS – CONCLUSÕES DO PERÍODO DE INQUÉRITO PÚBLICO – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA a), N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação do plenário a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada em 2011.01.10, que se transcreve: “ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, DA EDIFICAÇÃO E DE TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DE MACEDO DE CAVALEIROS – CONCLUSÕES DO PERÍODO DE INQUÉRITO PÚBLICO

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 4, de 4.01.2011, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1. Na sequência da informação n.º 534/2010, de 03.09.2010 e da deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de 29.09.2010 procedeu-se à publicação, em Diário da República do projecto de alterações ao Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Macedo de Cavaleiros e à sua divulgação, através de editais. 2. Concluído o processo de apreciação pública e, não tendo até ao momento sido apresentada qualquer sugestão sobre o conteúdo da proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Macedo de Cavaleiros, está a Câmara Municipal em condições de propor à Assembleia Municipal, a aprovação das alterações”.

-----DELIBERAÇÃO: Após ter sido dado cumprimento ao estatuído no artigo 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração ao “Projecto de Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Macedo de Cavaleiros”, nos termos da alínea a), n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que

aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.”-----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto:-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o Regulamento a Assembleia Municipal por maioria com 66 votos a favor e 2 abstenções deliberou, aprovar a alteração ao Projecto de Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Macedo de Cavaleiros, nos termos da alínea a), do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----

-----**PONTO 3.4 - SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, NA ÁREA A OCUPAR PELO APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO BAIXO SABOR – PROPOSTA NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 100.º DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO COM A REDACÇÃO DO DECRETO-LEI 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação do plenário a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada no dia 16 de Fevereiro, que se transcreve: “SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – PROPOSTA DE SUSPENSÃO – ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE – REQ. EDP: GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, S.A-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 121, de 2011.02.10, da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada sob o n.º 4317, em 11/08/2010 e, na sequência da informação n.º 860, de 22.12.2010, presente na reunião de Câmara de 29.12.2010, informo o seguinte: 1. Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de Janeiro, foi solicitada a emissão de parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sobre a proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros, na área a abranger pelo Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor, e estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área. 2. O parecer, que aqui se dá como integralmente transcrito e que passa a fazer parte integrante da presente informação conclui, e citamos “... é nosso entendimento que a proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros e as medidas preventivas estabelecidas são adequadas e cumprem as disposições legais e regulamentares aplicáveis, pelo que se emite parecer favorável, no âmbito do n.º 4 do artigo 109.º do RJIGT à proposta remetida pela Câmara Municipal”. 3. Em face do exposto, esta divisão entende estarem reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere formalmente propor à Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, nos termos das informações técnicas e parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros, pelo prazo de 2 anos na área a abranger pelo Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor, e que consta do extracto da planta de



zonamento do plano em anexo, e o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e pelo mesmo prazo. 4. Em anexo a esta informação, junta-se parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, extracto da planta de zonamento do Plano Director Municipal com a delimitação da área de suspensão, texto das medidas preventivas e fundamentação para a proposta de suspensão parcial. 5. À consideração superior”-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 29.12.2010, sobre o assunto em apreço, a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar as medidas preventivas, que mereceram parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a que fica sujeita a área abrangida pelo Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor e onde é suspensa a aplicação do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros.-----

-----Mais foi deliberado que este assunto seja presente à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeito de aprovação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros e o estabelecimento das medidas preventivas ora aprovadas.”-----

-----Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra sobre este assunto:-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Devidamente apreciada a proposta apresentada pela Câmara Municipal a Assembleia Municipal por unanimidade dos 68 membros eleitos presentes, deliberou aprovar a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal de Macedo de Cavaleiros, na Área a Ocupar pelo Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor pelo prazo de 2 anos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção do Decreto-Lei 46/2009, de 20 de Fevereiro. ---

-----Mais foi deliberado aprovar as medidas preventivas propostas pela Câmara Municipal que mereceram parecer técnico favorável da CCDRN.-----

-----DE IMEDIATO PASSOU-SE À VOTAÇÃO DAS MOÇÕES, QUE NOVAMENTE SE TRANSCREVEM:-----

-----**Moção de recomendação da JS sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude:** “ É hoje inquestionável a transversalidade das políticas públicas dirigidas à juventude, sendo igualmente inegáveis as vantagens para os Municípios em estabelecerem um diálogo permanente com os cidadãos e cidadãs, fomentando mecanismos de democracia participativa e aberta a todas e todos. Olhando para o panorama actual de Macedo de Cavaleiros verifica-se que há um capital de jovens preocupados com as questões que a eles respeitam e que longe de baixarem os braços, entendem que é hora de luta porque bem sabem ter chegado o momento de reivindicarem o seu lugar na sociedade Macedense.-----

-----Para isso, a criação do Conselho Municipal de Juventude é um instrumento que permite dar voz aos jovens do nosso Município. Com a Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, a Assembleia da República, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, criou o regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude (CMJ). São tais Conselhos de carácter obrigatório, de natureza consultiva e tem como fins, entre outros, “colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas sectoriais, nomeadamente nas áreas do emprego e formação profissional,

habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e acção social”. Nele têm assento as associações juvenis, associações de estudantes, bem como as juventudes partidárias. Considerando a participação activa dos jovens como um factor diferenciado e um acréscimo fundamental na definição de prioridades, capazes de acrescentar valor ao nosso espaço envolvente, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros reunida no dia 25 de Fevereiro de 2011 no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, recomenda ao Executivo: A criação de um Conselho Municipal de Juventude: 1- Capaz de se constituir como um verdadeiro órgão consultivo da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, visando estimular a participação dos jovens na vida cívica, cultural e política do nosso Município e proporcionar-lhes meios complementares para o estudo e debate sobre diversas temáticas que dizem respeito à juventude. 2- Capaz de congregar as diversas associações juvenis com sede no Concelho e inscritas no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ), e proporcionar-lhes um fórum de discussão que deverá ser Presidido pelo Presidente da Câmara Municipal. 3- Capaz de cometer competências consultivas, entre as quais avultam a emissão de parecer obrigatório sobre o plano anual de actividades, o orçamento municipal, os projectos de regulamento municipal e de planos de ordenamento do território, nas matérias em que incidam sobre políticas de juventude do Município de Macedo de Cavaleiros. Acrescem ainda competências de acompanhamento da execução da política municipal de juventude e das políticas transversais com incidência nas camadas mais jovens da população e ainda, a monitorização da participação cívica e associativa da juventude do concelho e finalmente competências de divulgação e de promoção da discussão pública em torno das políticas de Juventude. 4- Capaz de responder positivamente às funções de estudar, debater e formular propostas sobre todos os assuntos relacionados com a Juventude, nomeadamente: a) Fomento do associativismo juvenil; b) Formação e valorização dos jovens; c) Desenvolvimento social, cultural, político, artístico e científico da Juventude Municipal; d) Promoção e acompanhamento das acções e projectos de interesse para os jovens do Município. E se mais justificações fossem necessárias sempre referiríamos que: “Os Jovens de hoje serão os líderes comunitários e políticos de amanhã”.

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada, foi deliberado reprovar esta moção por maioria com 26 votos contra, 18 votos a favor e 24 abstenções.**-----

-----Fez declaração de voto:-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – “ Relativamente à moção apresentada pelo Partido Socialista referente à criação do Conselho Municipal da Juventude gostaria de deixar bem claro que da parte da bancada do PSD onde houve voto diverso, ou seja houve votos de abstenção e contra não há oposição à implementação de uma coisa que decorre da própria Lei e que naturalmente consideram positivo. O que lhe parece é que esta insistência em levar para a frente esta proposta depois de a Câmara deixar claro que efectivamente estava a fazer as diligências necessárias à implementação desta Comissão é que lhe parece que já é uma tentativa de aproveitamento político desta questão. Deixou bem claro que o grupo do PSD é a favor da criação do Conselho Municipal de Juventude.”-----



-----**Moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, contra a portagem na auto-estrada transmontana:**-----

“Contra a Portagem da Auto-Estrada Transmontana:-----

-----Considerando que: 1- A Auto-Estrada Transmontana, a qual atravessará o concelho de Macedo de Cavaleiros, é uma via cuja construção visa a promoção da coesão nacional e o desenvolvimento de regiões economicamente deprimidas, como a nossa, onde o PIB é inferior à média nacional (antes do alargamento da União Europeia, a Região de Trás-os-Montes e Alto Douro encontrava-se entre as dez mais pobres da Europa); 2- A Auto-Estrada não tem alternativa rodoviária com um mínimo de qualidade em termos de distância, tempo e segurança, sendo que as antigas estradas nacionais passam por dentro das povoações e o actual IP4 vai deixar de ser alternativa devido à maior parte do seu traçado passar a integrar a futura auto-estrada; 3- A introdução de portagens, ainda que isentando de pagamento os residentes e as empresas com sede na região, num raio de poucas dezenas de quilómetros, irá condicionar o direito à mobilidade das populações, além de prejudicar as trocas comerciais, o investimento e o turismo (área de vincado interesse em Trás-os-Montes e Alto Douro); 4- Com o fecho das vias de caminho de ferro que existiam no nosso distrito, vamos passar a ter quilómetros de auto-estrada e deixar de ter sequer um único metro de carris, ao contrário de todos os países da União Europeia onde a aposta de futuro é a ferro via e não a rodovia; A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2011:-----

-----1- Manifesta a sua oposição à introdução na Auto-Estrada Transmontana; 2- Esta moção deve ser enviada à Presidência da República, Ministério das Obras Públicas, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e Governador Civil do Distrito de Bragança.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada, esta moção foi aprovada com 52 votos a favor, 2 votos contra e 14 abstenções.**-----

-----**Moção de saudação ao Centenário do dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher:**-----

“SAUDAÇÃO AO CENTENÁRIO DO 8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER-----

-----Comemora-se, no próximo dia 8 de Março, um século sobre a celebração do Dia Internacional da Mulher, proclamado em 1911, como homenagem às 129 grevistas da fábrica Cotton, em Nova Iorque, assassinadas durante um ataque incendiário da polícia, em 8 de Março de 1857. O 8 de Março tornou-se um símbolo da luta pela emancipação cívica e social da mulher, pelo direito de voto e por uma democracia sem discriminações, por melhores condições de vida e de trabalho, pela paz e contra as guerras que têm consumido milhões de vidas humanas. Apesar dos avanços registados no último século e do papel ocupado, por direito próprio, na sociedade, a luta pela afirmação da especificidade da condição feminina e por direitos iguais coloca novos desafios no mundo do trabalho, da política, na vida doméstica familiar, etc. As mulheres continuam a ser as primeiras vítimas do desemprego e de violência, a todos os níveis.-----

-----Assim, a celebração do 8 de Março permanece um marco na luta pela emancipação integral não só da mulher, mas, de toda a humanidade.-----

-----Neste início da primeira década do século XXI, alguns problemas que sempre afectaram as mulheres ganharam maior visibilidade. Entre estes, destacamos o assédio sexual nos locais de trabalho e a violência conjugal, que mantêm uma incidência inaceitável; Em Portugal, no ano de 2010, 43 mulheres foram assassinadas pelos respectivos maridos ou companheiros. A luta contra a violência sobre as mulheres teve avanços nos últimos anos, ao nível do estudo e da extensão do fenómeno, das suas consequências pessoais e sociais, avanços a nível legislativo e no apoio às vítimas. Mas não nos podemos conformar nem resignar com a situação actual. A violência de género tem de ser encarada como um problema político, um problema de direitos humanos e um problema de cidadania, do qual as autarquias não se podem alhear. Entre os instrumentos mais relevantes da intervenção autárquica contam-se a elaboração de diagnósticos municipais da igualdade de género e de Planos Municipais para a Igualdade de Género, os quais até beneficiam de apoios financeiros do QREN (eixo prioritário 7 do POPH).-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em 25.02.2011, delibera: 1- Saudar o centenário do 8 de Março, Dia Internacional da Mulher; 2- Recomenda ao Executivo Municipal que, em conjugação com as organizações da rede social e outras que trabalham nesta área, elabore um Plano Municipal para a Igualdade de Género que contemple, entre outros aspectos, o combate eficaz à violência conjugal e ao assédio sexual nos locais de trabalhos.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada, esta moção foi aprovada por unanimidade dos 68 membros eleitos presentes.**-----

-----***Moção da CDU contra as portagens das SCUT's:***-----

-----“Considerando a intenção do Governo de introduzir portagens nas SCUT's: A24 e A4; Considerando que a concretização desta medida configura uma profunda injustiça, agravando as já difíceis condições de vida de largas franjas da população, e que por outro lado acentuaria, ainda mais, os indicadores sócio-económicos, que sempre foram muito inferiores à média nacional; Considerando que os cidadãos do Nordeste Transmontano para se deslocarem ao resto do País, designadamente a Lisboa e ao Porto passarão a ser gravemente afectados com mais a introdução das portagens na A24 e A4; Considerando que a A4 (chamada auto-estrada da Justiça pelo Primeiro-Ministro), a A24 e a A25, correspondem ao pagamento de uma dívida de décadas da República para com a região, e que pelo atraso com que foram e estão a ser construídas criaram inúmeras dificuldades e desvantagens aos seus habitantes; Considerando que a introdução de portagens cria um sobre custo inaceitável, e aprofunda ainda mais as dificuldades das empresas, na sua grande maioria pequenas e médias; Considerando que a região está a ser fortemente fustigada com o encerramento de serviços públicos, onde os trabalhadores e as populações são os mais directamente atingidos; Considerando que a região nem sequer cumpre os critérios definidos pelo Governo, índice de desenvolvimento e alternativas existentes. A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em 25 de



Fevereiro de 2011, decide: 1. Manifestar o seu protesto contra a introdução de portagens nas A24, A25 e A4.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada, esta moção foi aprovada por maioria com 44 votos a favor, um voto contra e 23 abstenções.**-----

-----Fez declaração de voto:-----

-----**MANUEL LUÍS GOMES VAZ (PS)** – “A minha vinda aqui é para justificar o sentido de abstenção do Grupo do PS nas duas moções relativamente ao IP4. Achamos que é uma hipocrisia de todo o tamanho que alguém que sempre esteve contra as SCUT, quem sempre entendeu que deveria haver portagens em todas as SCUT’s do País agora defenda uma posição contrária. Há pouco na minha intervenção sobre a matéria referi que não foi raro ver gente do PSD, nomeadamente em Lisboa na Assembleia da República defender acerrimamente que tinha que haver portagens em todo o País e quando vinham de fim de semana às respectivas terras nos comícios partidários na sua intervenção na comunicação social diziam: “não, aqui não pode haver portagens”, isto de facto é a negação da vida política e da vida em sociedade. Faço justiça também ao nosso Presidente da Assembleia Municipal que efectivamente tomou posição dura ameaçando demitir-se quando a líder do Partido referiu que efectivamente o IP4 não deveria ser transformado em auto-estrada. É portanto injusto que aqueles que sempre foram contra as portagens, ou seja os Socialistas, aqueles que desde o tempo de António Guterres sempre disseram que só haveria portagens quando o desenvolvimento bruto per capita das respectivas regiões atingisse a média nacional sejam agora acusados de querer por as portagens quando foram forçados a essa situação por pressão permanente do próprio PSD. E houve um entendimento nacional em que se chegou à conclusão mais reforçada ainda pela crise que deveria haver portagens. Mas como já referi à pouco o Sr. Primeiro-Ministro disse que vai haver portagens em todas, mas que na auto-estrada transmontana haverá isenção para os residentes. Está assim salvaguardada a nossa posição nesta matéria, por isso venho aqui dizer que nos abtemos com a consciência plena de que o voto correcto seria o voto contra.”-----

-----**JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA (PSD)** – “Relativamente à questão da A4 disse ao Deputado Municipal Sr. Luís Vaz que temos que ser responsáveis mas temos que ser coerentes. E importa dizer aqui que antes de falar em nome de qualquer partido estou aqui a falar enquanto representante de macedenses, e nessa qualidade não sigo ditames de Lisboa nem do meu partido e efectivamente o que é vantajoso para Trás-os-Montes é que houvesse esta isenção pelo menos durante alguns anos, durante um período transitório e devo dizer-lhe Sr. Deputado que é muito triste que o Sr. Primeiro-Ministro cujo mérito ficará gravado para sempre na construção desta auto-estrada não tenha a coragem de assumir aquilo que se vai passar, ou seja que diga num dia que há isenção para os residentes e no outro dia seguinte, sorratamente o Sr. Secretário de Estado, Paulo Campos venha dizer: “ Deixa-me esclarecer que são só 10 viagens”.-----

-----**Moção da construção de um Coreto em Lamas:**-----

-----“Considerando que as comemorações do Centenário da Associação Banda 25 de Março, se inserem muito justamente no quadro das Comemorações do Centenário da República, dado esta Associação ter sido criada por impulso do novo regime republicano, que acarinhou entusiasticamente a formação de inúmeras Bandas de Música por todo o País, como forma de democratizar a aprendizagem da música, designadamente no meio rural; Considerando, o prestígio e reconhecimento, que ao longo deste século de vida, tem contribuído para a projecção da Freguesia de Lamas e do Município de Macedo de Cavaleiros; Considerando que, na Freguesia de Lamas existiu um coreto que, entretanto, foi demolido. Considerando que, na linha local por excelência, onde as populações gostam de ver actuar nas suas terras as Bandas de Música.-----

-----A Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida em 25 de Fevereiro de 2011, decide: 1. Recomendar ao Executivo Camarário a construção de um Coreto em Lamas, como mais uma prenda nas comemorações do centenário da Associação Banda 25 de Março.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciada, esta moção foi reprovada por maioria com 45 votos contra, 6 votos a favor e 17 abstenções.**-----

-----Finalmente foi posto à votação para **aprovação em minuta**, de todos os pontos constantes desta ordem do dia, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----Conforme estipula o n.º 1 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmº Sr. **Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no **público** que quisesse neste momento intervir. -----

-----Não houve público que quisesse usar da palavra. -----

-----Eram vinte e três horas e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos Ex.mos. Presidente, 1º e 2º Secretários. -

